



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 28 de julho de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 513

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.193, de 10 de julho de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 745.550,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAS	08.241.25.1013.449051	Obras e Instalações	F = 106	Fonte 3	R\$ 8.100,00
SEDUC	12.361.14.2061.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 124	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 133	Fonte 5	R\$ 89.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 161	Fonte 1	R\$ 348.450,00
SEDUC	12.365.13.2069.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 172	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 180	Fonte 1	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 745.550,00

PARA:

SAF	04.123.11.2058.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 65	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SAF	28.843.11.2066.329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	F = 70	Fonte 1	R\$ 25.450,00
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material de Consumo	F = 127	Fonte 5	R\$ 7.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F = 132	Fonte 1	R\$ 23.500,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo	F = 144	Fonte 1	R\$ 220.000,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo	F = 144	Fonte 5	R\$ 82.000,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 4.000,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 200	Fonte 1	R\$ 265.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 10.500,00
SMA	18.541.10.2029.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 211	Fonte 3	R\$ 8.100,00
TOTAL					R\$ 745.550,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.199, de 28 de julho de 2020.

Dispõe sobre o exercício do direito de opção no que concerne ao recebimento de cesta básica, conforme art. 153, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os atuais servidores ativos ou em licenças, estatutários ou celetistas, que desejarem alterar a opção do vale alimentação para a cesta básica, deverão preencher requerimento específico, conforme modelo anexo, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura (protocolo@jaguariuna.sp.gov.br – tel. 19 3867-9728).

Parágrafo único. A opção pela cesta básica começará a vigorar a partir do deferimento da alteração pelo Secretário de Governo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 28 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA-SP

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,

profissão _____, matrícula funcional nº _____,

residente e domiciliado(a) na _____

CEP _____, Cidade _____,

Estado _____, telefones _____,

e-mail _____,

conforme Decreto Municipal nº _____, de _____, venho, por este, requerer a alteração da minha opção, na seguinte conformidade:

() passar a receber uma cesta básica de alimentos mensalmente, substituindo o vale alimentação;

Estou ciente que a opção acima é feita em caráter irrevogável e irretratável pelo período de 12 (doze) meses e/ou até que a Prefeitura proceda à abertura de novo período para opção pelo vale alimentação.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Jaguariúna, aos _____.

ASSINATURA

PORTARIA Nº 848, de 28 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 5.736/2018,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora EDNILZA APARECIDA DEL ANGELO, matrícula funcional 2.229, R.G. nº 38.541.593-X, Auxiliar de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 05 de agosto de 2020 e pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 849, de 28 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 09, do Protocolo PMJ nº 22.592/2019,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor PEDRO LAURENTINO TIMÓTEO, matrícula funcional 782, RG nº 19.111.205-7, Coletor de Lixo, da Divisão de Hidráulica e Alvenaria da Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2020.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 1ª ALTERAÇÃO**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços com equipamentos, máquinas e mão de obra operacional, cuja a sessão pública para a disputa de preços ocorreria no dia 06 de agosto de 2020, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 28 de julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – COM ITENS DE COTA PRINCIPAL, COM ITENS DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, cuja a sessão pública para a disputa de preços ocorreria no dia 30 de julho de 2020, às 13:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 28 de julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

Contrato nº: 077/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Sanevias Consultoria e Projetos LTDA – CNPJ: 08.610.914/0001-86.

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para o sistema de esgotamento sanitário do município de Jaguariúna.

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

Valor total: R\$ 1.115.346,84

Secretaria de Gabinete, 27 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
103/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – S.R.P.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MBR Comércio de Materiais Ltda – ME - CNPJ: 20.204.978/0001-82.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais para manutenção e conservação dos prédios públicos. Itens: 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15 e 16.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 168.640,00

Secretaria de Gabinete, 21 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
104/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 – S.R.P.

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MBR Comércio de Materiais Ltda – ME - CNPJ:
20.204.978/0001-82.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de arame galvanizado. Item: 04.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 748,00

Secretaria de Gabinete, 21 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Copimaq de Campinas Comércio de Máquinas Ltda. CNPJ: 00.946.478/0001-09.

Objeto: Prestação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções, sem obrigatoriedade de franquia de cópias/impressões, incluindo a disponibilidade de equipamentos novos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, treinamento de usuários, fornecimento e reposição de peças e suprimentos, exceto papel.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 269.476,20

Secretaria de Gabinete, 22 de julho de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: A.A. Ribeiro Netto - EPP. CNPJ:
01.546.203/0001-40.

Objeto: Fornecimento de até 28.992 litros de leite fluído.
Itens: 01 e 02.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 100.892,16

Secretaria de Gabinete, 27 de julho de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete
